

ELETRÔNICO Nº 006/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Juvenal Marinho Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 225550520024 e do CPF nº 607.626.623-60, a seguir denominada contratante, e a empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, estabelecida à Rua Piauí nº 217 Centro Complemento "A", na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.917.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº. 124329152, neste ato representada pelo Sr.(a). Matheus de Castro Feitosa, brasileiro(a), portador(a) do documento RG. nº. 034437442007-4 SSP-MA e CPF. nº. 046.321.483-85, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 017-2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021 -CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 069/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I — CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era do Fundo Municipal de Saúde e que passará a ser da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ (01.597.629/0001-23) e consequentemente a alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 066-2022 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

1. ORGÃO: 16 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 16.01 - Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0210.2-031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0210.2-029. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.301.0210.2-030. Manutenção Assistência Farmacêutica Básica.

ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30 - Material de Consumo.

3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 - Material de Consumo. 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
ORGÃO	07 - Secretaria Municipal de Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.01- Secretaria Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.122.0052.2027.0000 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

II — CLAUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado. Iavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. As quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 23 de Março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Juvenal Marinho Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde

Contratante

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.917.154/0001-70

Matheus de Castro Feitosa

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e198636fb55b32f9751ceb20e4ccdbde

AVISO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057-2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057-2022, REFERENTE AO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 007/2021 OUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA- ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Juvenal Marinho Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 225550520024 e do CPF nº 607.626.623-60, a seguir denominada contratante, e a empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA- ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 06.697.072/0001-16, com sede na Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº Silomi de Oliveira Moreira, portador do R.G. n.º 036657842009-0 SSP/MA, e C.P.F. n.º 095.343.852-04, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 057-2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2021 -CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 110/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I — CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8. 666/93, alteração de CNPJ, que antes era do Fundo Municipal de Saúde e que passará a ser da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ (01.597.629/0001-23) e consequentemente a alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 066-2022 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ORGÃO	16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16.01. - Fundo Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.301.0210.2-031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ORGÃO	07 - Secretaria Municipal de Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.01 - Secretaria Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.122.0052.2027.0000 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado. Lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.
São João do Paraíso - MA, em 23 de Março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Juvenal Marinho Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA- ME

CNPJ: 06.697.072/0001-16
Silomi de Oliveira Moreira
CPF: 095.343.852-04

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ac59e3896243eb96ebb7fcf8ed57adb5

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº

016/2021. O Município de São João dos Patos - MA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da Tomada de Preços nº 16/2021, destinado à Contratação de Empresa Especializada para Construção de Sala Multiuso destinada ao atendimento educacional especializado (AEE) - aos estudantes com